

LEILÃO VIRTUAL

MARCHADORES DE VERÃO

18

de Janeiro
Quinta-feira
19:30



De Simone

Assessoria

CANAL
De Simone
BUSINESS
30 anos

 **YouTube**
www.youtube.com/c/CanalBusinessteleao

 **FRETE FACILITADO**
PARA TODO O BRASIL

01

CAMAPUÃ ESTRELA

FÊMEA - 16/11/2011

AMADO FESTIVAL X CAMAPUÃ XANTINA
RINGO D2 X RUBRA D2 X TABATINGA TOBERO X CAMAPUÃ MURCIA



**ÉGUA
DE PONTA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
AMADO FESTIVAL**



**SEU AVÔ,
RINGO D2**

SHEIK DA PAO GRANDE X SERESTA DO COMBOIO
TIGRÃO KAFÉ X ARGÔNIA ITAMBI DA STELLAMARIS X BRASIL DO COMBOIO X LAGOA BONITA SERESTA

**ÉGUA
ESPETACULAR**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SHEIK DA PAO GRANDE**



**SEU AVÔ,
TIGRÃO KAFÉ**



RAYBAN DA FIGUEIRA

MACHO - 26/11/2019

GALANTE DO EXPOENTE X UVA DA SANTA ESMERALDA
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ X RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X QUEIJADINHA DA SANTA ESMERALDA



**GENÉTICA
GALANTE**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE**



**SUA AVÓ,
ÚNICA KAFÉ**

04

FLORA ME

FÊMEA - 10/09/2019

ZÊ DA BOA FÊ X LAMPARINA M.C.
VESÚVIO J.D. X TATÁIA DA BOA FÊ X PATRIMÔNIO DO PASSO FINO X GLAMOUROSA M.C.

**ÉGUA DE
PONTA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ZÊ DA BOA FÊ**



**SUA AVÓ
TATÁIA DA BOA FÊ**



CARNAVAL DO ZEL - CASTRADO

MACHO - 27/06/2020

GALANTE DO EXPOENTE X XAMEIGA DA BOA FÉ
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ X JABUTI DA MANDASSAIA X MEIGA DO TIJUCANO



**CAMPEÃO
EM PISTAS**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE**



**SUA MÃE,
XAMEIGA DA BOA FÉ**



EROS LSA

CASTRADO - 30/01/2019

HIMALAYA CAXAMBUENSE X GASOLINA DA PEDRA
CAXAMBU BALOTE X XANGRILÁ CAXAMBUENSE X LAMBRUSCO EMBAÚBA X ORIGEM DE TRÊS CORAÇÕES



**CASTRADO
DE PONTA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
HIMALAYA CAXAMBUENSE**



**SUA AVÓ,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE**

07

CAIPORA DO ZEL

MACHO - 22/08/2021

GALANTE DO EXPOENTE X POESIA DO ZEL
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ X DAMASCO DA TERRA MOLHADA X BORBOLETA DO ZEL

**MARCHA
PICADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**



QUERIDA DA PROVÍNCIA

FÊMEA - 20/01/2016

MAGNO DA PROVÍNCIA X JÓIA DA PROVÍNCIA
APOLO E.B.J. X ORGIA DE ALTINÓPOLIS X TUPINIQUIM DA ESPERANÇA X ARRUMADA DO PIMENTA

**GENÉTICA
SUPERIOR**



*Célio
Da*



ASSISTA AO VÍDEO



**PRENHEZ POR
CORONEL HF BORIAN**



ALEMANHA AVA

FÊMEA - 11/11/2020

PALHAÇO BAVÁRIA X MAÇÃ DA SABE
GALANTE DO EXPOENTE X DUNA DO EXPOENTE X SADDAM DA PAO GRANDE X BALADA DA LINDA BOA ESPERANÇA

**GENÉTICA
GALANTE**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
PALHAÇO BAVÁRIA**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**



CAMAPUÃ DALIA

FÊMEA - 22/10/2010

AMADO FESTIVAL X CAMAPUÃ XANTINA
RINGO D2 X RUBRA D2 X TABATINGA TOBERO X CAMAPUÃ MURCIA

**MATRIZ
COMPROVADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
AMADO FESTIVAL**



**SEU AVÔ,
RINGO D2**

SUBLIME DA OGAR X GALOCHA DA ESPERANÇA
GALEÃO DA OGAR X UNIVERSO DA ESPERANÇA X PIRÂMIDE DA ESPERANÇA

**GENÉTICA
NOBRE**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
SUBLIME DA OGAR**



**SEU AVÔ,
GALEÃO DA OGAR**



CHANDON HF BORIAN

FÊMEA - 25/11/2019

CASTELHANO DA BOA FÉ X ESPERANÇA DE MONSIL
ESPANHOL KAFÉ DA NOVA X VERIDIANA DA BOA FÉ X CRAVO DO PLUTÃO X EXCLUSIVA DE MONSIL

**GENÉTICA
COMPROVADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
ESPANHOL KAFÉ DA NOVA**



**SEU BISAVÔ,
PALHAÇO DE ITUVERAVA**

SEIKO DO BERMA X VITROLA "53"
SEIKO L.J. X SAFADA DO BERMA X EMISSOR DO GUEGA X NINFETA DE JABORANDI

GENÉTICA
"53"



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
SEIKO L.J.**



**SEU BISAVÔ,
MARAGATO L.J.**



ZAETE DO BICO DE LACRE

FÊMEA - 26/09/2013

OLODUM DA BOA FÉ X MAETE DO BICO DE LACRE
MULATO D2 X SINIRA DO BERMA ORIXÁ DE PATROCÍNIO X VEROCA "53"



**MATRIZ
COMPROVADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
OLODUM DA BOA FÉ**



**SEU AVÔ,
ORIXÁ DE PATROCÍNIO**



GRATIDÃO DA BOA FÉ

FÊMEA - 03/02/2019

OLODUM DA BOA FÉ X UVAIA PAREDÃO
MULATO D2 X SINIRA DO BERMA X PENSAMENTO DE SANTA LÚCIA X JANUÁRIA DO PAREDÃO



**ÉGUA
DE FUTURO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
OLODUM DA BOA FÉ**



**SUA AVÓ,
SINIRA DO BERMA**



HERCULES LSA

MACHO - 12/11/2022

CLONE DO SALTO BOA VISTA X GASOLINA DA PEDRA
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X GALERA PONTAL X LAMBRUSCO EMBAÚBA X ORIGEM DE TRÊS CORAÇÕES



**GENÉTICA
FATOR**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
CLONE DO SALTO BOA VISTA**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



BELA-DONA DA ESTANCIA DO PINHAL

FÊMEA - 10/10/2011

RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA X HERDADE NADJA
PRATA BOTAFOGO X BREJERA DE SANTA LÚCIA X WHISKY J.B. X HERDADE LUMIAR

**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA**



**SEU BISAVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**



QUIARA DA PROVÍNCIA

FÊMEA - 28/01/2016

MAGNO DA PROVÍNCIA X BONECA DO PIMENTA
APOLO E.B.J.X ORGIA DE ALTINÓPOLIS X VENTO J.N.53 X IRACEMA DE ALTINÓPOLIS

GENÉTICA
"53"



*Célio
Daniel*



ASSISTA AO VÍDEO



**PRENHEZ POR,
CORONEL HF BORIAN**

19

GAUCHA DA SELVA MORENA

FÊMEA - 21/09/2011

CAÇADOR DA SELVA MORENA X ESCRAVA DA SELVA MORENA
CAMAFEU GENEVE X VANUZA DA SELVA MORENA X JUNQUEIRA TITANIC X ESCRAVA N.R.M.

**GENÉTICA
LOBOS**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
CAÇADOR DA SELVA MORENA**



**SEU AVÔ,
CAMAFEU GENEVE**



BRAVURA DE PARANAMBUCO

FÊMEA - 25/04/2009

ANGAI CORSÁRIO X PORTELA DO PORTO PALMEIRA
ANGAI QUILHER X ANGAÍ JÓIA X CABUÇU DA SELVA MORENA X UBERABA D2



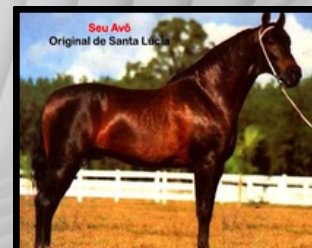
**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU AVÔ,
CABUÇU DA SELVA MORENA**



**SEU BISAVÔ,
ORIGINAL DE SANTA LÚCIA**



AJATO DO GETÚLIO

MACHO - 22/10/2023

FALCÃO DO ZEL X NOSTALGIA DO MZC
SUBLIME DA OGAR X TEQUILA DO PORTO PALMEIRA X SUBLIME DA OGAR X GALOCHA DA ESPERANÇA

**POTRO
DE FUTURO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FALCÃO DO ZEL**



**SUA AVÓ,
TEQUILA DO PORTO PALMEIRA**



LIGEIRO DO ZEL

MACHO - 10/08/2021

ARLEQUIM SERRA BELA X KASTA DO ZEL
GALANTE DO EXPOENTE X SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA X JUSTO DO PORTO AZUL X BAIXELA DO ZEL

**GENÉTICA
GALANTE**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
ARLEQUIM SERRA BELA**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**



OPOSIÇÃO DO REBANHO

FÊMEA - 31/10/2010

ESTANHO DO REBANHO X MODERNA 53 DO REBANHO
ESTADO EDÚ X JOGATINA J.B.



**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



ASSISTA AO VÍDEO



OPOSIÇÃO DO REBANHO



**SUA IRMÃ,
IRADA DO REBANHO**



HERON LSA

MACHO - 25/11/2022

CLONE DO SALTO BOA VISTA X VIGÁRIA D2
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X GALERA PONTAL X MANTO D2 X HAVANA DA VISÃO



**GENÉTICA
FATOR**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
CLONE DO SALTO BOA VISTA**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



DIVINA HF BORIAN

FÊMEA - 16/11/2020

COMANDANTE DE BROTAS X QUIARA DA PROVÍNCIA
AKRON EDÚ X SPUMA DO BERMA MAGNO DA PROVÍNCIA X BONECA DO PIMENTA

**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



ASSISTA AO VÍDEO



**SUA MÃE,
QUIARA DA PROVÍNCIA**



**SEU AVÔ,
AKRON EDÚ**

LEILÃO VIRTUAL

MARCHADORES DE VERÃO

QUINTA-FEIRA, DIA 18 DE JANEIRO ÀS 19:30

EQUIPE DE VENDAS

André de Simone

(11) 99780-1835

Hugo Ferrari

(21) 97928-4645

Alexandre Todeschini

(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira

(21) 97492-6614

André De Simone

(11) 99780-1835

Dirceu Pereira

(32) 99823-8936

Edmundo Junqueira

(35) 98815-1085

Flávio Ramos

(75) 98134-5503

Giovane Marcellei

(12) 98121-9034

Jonatan Vidal

(31) 97533-3725

Marco Tulio

(16) 99242-7655

Oswaldo Neto

(31) 99797-2205

Ramon Ferreira

(31) 98308-7067

Rogério Favero

(27) 99961-6321

Ruy Gomes

(24) 99934-6827

Theo Viera

(71) 99611-2988

Vinicius Rodrigues

(32) 99824-0647

Walace Bernardes

(24) 99233-1816

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEADOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEADOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEADOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEADOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no preçõ/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - A falta facultada ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializadas serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no contrato, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal. 1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 6 (SEIS) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 12.600,00 SENDO: 6 parcelas iguais no valor de R\$2.100,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR BOLETO BANCÁRIO.

4ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 15% (QUINZE POR CENTO) de desconto.